



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requerimento nº 05/2019

MAURO ANDRÉ MIRANDA DE CARVALHO, Vereador desta municipalidade, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 68, XIV, da Lei Orgânica do Município, vem perante V. Exa. requerer que após a tramitação legal do presente, seja oficiada a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, **para que INFORME a esta Casa por meio de relatório pormenorizado com o total dos gastos realizados pelo poder executivo nos anos de 2017, 2018 e 2019 (até março) com serviços e obras relativos ao trânsito de Esperantina (sinais luminosos, sinalização vertical e horizontal, etc.), assim como informe também as despesas executadas com pavimentação poliédrica e recapeamento asfáltico da zona urbana e recuperação de estradas vicinais na zona rural e bem como em operações de manutenção (tapa buraco), neste município.**

JUSTIFICATIVA

Com o aumento do volume das chuvas no município de Esperantina, a malha viária se deteriorou drasticamente. O município passou a efetivamente fiscalizar o cumprimento de forma rigorosa do Código de Trânsito Brasileiro gerando por parte da população justificadas cobranças na fiscalização dos recursos do município.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 5 de abril de 2019.

Mauro André Miranda de Carvalho
Vereador – PRTB